

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Aviso n.º 180/2006 de 1 de Março de 2006

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 48/2001, de 19 de Julho, que aprova o regulamento específico da medida 3.4 – Apoio ao Desenvolvimento do Emprego e Formação Profissional do PRODESA, torna-se público que, excepcionalmente, no período de 1 de Fevereiro a 10 de Março do corrente ano, poderão ser apresentadas candidaturas ao Fundo Social Europeu, no âmbito da acção 3.4.1 – Formação Profissional Inicial, para as acções de formação relativas ao ano lectivo de 2006/2007, que tenham início entre 1 de Setembro e 31 de Dezembro de 2006.

14 de Fevereiro de 2006. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite Bettencourt*.